

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 285/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 18/2020-GTRA/FUNTELPA, de 28/09/2020, de solicitação de Diárias contidos nos autos do Processo nº 2020/764787, de 28/09/2020.

R E S O L V E:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao funcionário PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, ocupante do cargo de Supervisor Técnico, Matrícula nº 54196946/2, para custear despesas com viagem ao município de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar a Montagem, operação e desmontagem de equipamentos para a transmissão ao vivo pela TV Cultura do Campeonato Brasileiro da Série D entre Bragantino x Fast Clube no município de Bragança dia 30/09/20 às 15:00hs no estádio Diogão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 586849**

**PORTARIA Nº 290/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n.º – COOTV/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo nº 2020/771184, de 29/09/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual PEDRO AFONSO DA COSTA SENA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 586841**

**PORTARIA Nº 289/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n.º – COOTV/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo nº 2020/774673, de 30/09/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual MAURO JOSÉ DOS REIS ARAÚJO, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 586855**

**PORTARIA Nº 288/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020

CONSIDERANDO os termos do Memorando s/n.º – COOTV/FUNTELPA, contidos nos autos do Processo nº 2020/771059, de 29/09/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER ½ (meia) diária ao Colaborador Eventual DHONATAN DA ROCHA, para custear despesas com viagem ao(s) município(s) de Bragança, no dia 30/09/2020, com o objetivo de realizar serviços de Transmissão do jogo Bragantino e Fast Club pelo Campeonato Brasileiro da Série D a ser transmitido pela TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 586846**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 2.032/ 2020- SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 467, de 26 de setembro de 2007 e a Lei nº 7.775, de 23 de dezembro de 2013, em seu artigo 7º;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar o pleno desenvolvimento, execução, coordenação e implementação do CREDLIVRO no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, com base na supracitada Lei, a qual tem por objetivo oportunizar aos servidores efetivos da Rede Pública Estadual de Educação, a aquisição de livros dentro de sua área de atuação, durante o Pré-lançamento da 24ª Feira Pan-amazônica do Livro e das Multivozes, CONSIDERANDO a inexistência de impedimento legal para a adoção e a prática deste ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão do CREDLIVRO/2020, composta pelos seguintes membros:

I – SILVIA CRISTINA FERNANDES, matrícula nº 595054/2, representante da Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN e Presidente da Comissão;

II – MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 57211091/1 representante da Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN e Coordenadora da Comissão;

III – PAULO JORGE LOBO DA SILVA, matrícula nº 180947/1, representante da Assessoria de Comunicação – ASCOM;

IV – ANA MARIA CABRAL DA GAMA, matrícula nº 3189901/2 representante da Secretaria Adjunta de Logística Escolar – SALE;

V – DARCIROLDA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 5254795/4, representante da Coordenação de Descentralização - CODES/SAGP;

VI – THAISSA RODRIGUES GEMAQUE, matrícula nº 5896630/1, representante da Coordenação de Recursos Tecnológicos e da Informação – CRTI/SAGP;

Parágrafo Único – A Presidente da Comissão poderá ser substituída a qualquer tempo, se o titular da Secretaria de Estado de Educação entender necessário.

Art. 2º – Compete à Comissão planejar, organizar, acompanhar e supervisionar as ações do CREDLIVRO, atuando como suporte para a sua operacionalização e, em especial:

I – Articular com a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, todos os procedimentos relativos à participação da SEDUC no Pré-lançamento da Feira Pan-amazônica do Livro e das Multivozes.

II – Supervisionar os trâmites tecnológicos do CREDLIVRO entre SEDUC e o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ.

III – Executar as atividades de acordo com os critérios definidos na Lei do CREDLIVRO.

Art. 3º – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Belém, 29 de setembro de 2020.

Elieth de Fátima da Silva Braga  
Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 586660**

## OUTRAS MATÉRIAS

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 015/2020 DE 10/08/2020**

Nome: MONICA MARTINS CORREA  
Matrícula: Período: 30/12 a 28/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 016/2020 DE 10/08/2020**

Nome: ELIANA FURTADO TAVARES  
Matrícula: 57209643/1 Período: 30/12 a 28/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 017/2020 DE 10/08/2020**

Nome: HELEN MARIA DE BRITO CALANDRINI  
Matrícula: 57209584/1 Período: 30/12 a 28/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 018/2020 DE 10/08/2020**

Nome: MIRIAN TEIXEIRA DIAS  
Matrícula: 57210328/1 Período: 30/12 a 28/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 019/2020 DE 10/08/2020**

Nome: JOSE MARTINS CORREA  
Matrícula: 57209596/1 Período: 30/12 a 28/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 098/2020 DE 18/08/2020**

Nome: SUZINETE DANTAS FONSECA  
Matrícula: 57208247/1 Período: 01/12 a 14/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure